

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3348 - 50 Pág.

https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE Aos vinte oito dias do mês de maio 2024.

DOGLAS CARNETTI Secretário de Saúde

CMDM – RESOLUÇÃO Nº. 001/2024

Assunto: Aprovação da adesão e preenchimento do plano de ação do repasse do Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres referente ao recurso Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres.

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – CMDM do Município de Matelândia, no uso de suas atribuições legais estabelecidas Lei Municipal nº 5.137/2023, tendo em vista a deliberação dos conselheiros em reunião realizada no dia 28 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º - Aprovar a adesão ao repasse: Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres da Deliberação nº 004/2024 do CEDIM/PR.

Matelândia, 28 de maio de 2024.

EDRIANA MARIA SILVEIRA LODI

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres Gestão 2023 – 2025

